

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 4/2018

1

2

3

4

5

6

7 8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21 22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

3738

39

40

41 42

43

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga, situada à Praça Manuel de Assis, 272, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, conforme dispõe o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2018. Diante da ausência justificada do Presidente, Alexandre de Faria Silva, o Vice-Presidente, Clovis Ferreira Santiago, conduziu os trabalhos. Após cumprimentar os conselheiros presentes o Vice-Presidente realizou a primeira chamada e constatou que não havia quórum para iniciar a reunião. Conforme dispõe o § 1°, artigo 13 do Decreto Municipal n.º 1.207/2017, passados 10 (dez) minutos da primeira chamada deve ser realizada a segunda chamada, sendo necessária a presença de no mínimo 5 (cinco) conselheiros para que as reuniões tenham poder de decisão. Porém, como forma de agilizar o expediente da ordem do dia, o Vice-Presidente solicitou autorização dos conselheiros para iniciar imediatamente a reunião, a qual foi concedida por unanimidade. Dando seguimento à apuração das denúncias anônimas de protocolos n.ºs 2305/2018 e 2317/2018, a comissão formada pelos conselheiros Geraldo Fábio de Menezes, Josiane Geórgia Faria de Souza e Sintia Guimarães Silva Fonseca apresentou para discussão e votação do CODEMA o Relatório de Vistoria datado de 10/04/2018, o qual foi aprovado por unanimidade. Na data de 20/04/2018, o Presidente do CODEMA, Alexandre de Faria Silva, lavrou Boletim de Ocorrência (BO) junto ao Destacamento Municipal da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) sob o n.º M0944-2018-0000783, e, na data de 07/05/2018, entregou pessoalmente todos os documentos ao Promotor de Justiça da 4ª Promotoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Delano Azevêdo Rodrigues, para providências. Posteriormente, foram estudadas e analisadas as solicitações: 1) Protocolo n.º 2184/2018, Ângela Mariano de Souza, corte de 1 (uma) mangueira (Mangifera indica) à Rua B, Bairro José Severino, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO **REPROVADA**. Pelo que consta no relatório de vistoria não identificamos a necessidade de corte da árvore, porém, aprovamos a poda. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante da Autorização Ambiental n.º 18/2018. 2) Protocolo n.º 2326/2018, Paulo Henriques de Faria, cortes de 1 (um) abacateiro (Persea sp.) e 2 (duas) mangueiras (Mangifera indica) à Rua Vinte e Um de Abril, 131, Centro, Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO APROVADA. Deverão ser cumpridas, em sua totalidade, as condicionantes da Autorização Ambiental n.º 19/2018. 3) Protocolo n.º 2363/2018, Elizabeth de Oliveira Eleutério Flores, cortes de 6 (seis) árvores, cujas espécies não foi possível identificar, à Rua dos Paulistas, 414, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO APROVADA. Deverão ser cumpridas, em sua totalidade, as condicionantes da Autorização Ambiental n.º 20/2018. 4) Protocolo n.º 2383/2018, Kelma Lopes Cançado Oliveira, poda de 1 (uma) aceroleira (Malpighia sp.) à Rua José Ferreira de Faria, 231, Centro, Igaratinga -MG: SOLICITAÇÃO APROVADA. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante da Autorização Ambiental n.º 21/2018. 5) Protocolo n.º 2400/2018, Geralda de Faria Silva, corte de 1 (uma) árvore, cuja espécie não foi possível identificar, à Rua Florestal, 396, Bairro São Geraldo, Igaratinga - MG: **SOLICITAÇÃO REPROVADA**. Pelo que consta no relatório de vistoria não identificamos a necessidade de corte da árvore, porém, aprovamos a poda, visto que há galhos atingindo a rede elétrica. Portanto, fizemos uma solicitação online à Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (CEMIG-MG) para realizar o serviço e chegamos à conclusão de que não é necessária a expedição de autorização ambiental. 6) Protocolo n.º 2404/2018, João Ferreira Rodrigues, corte de 1 (um) oiti (Licania tomentosa) à Rua Oliveira, 237, Distrito de Antunes,



Igaratinga - MG: SOLICITAÇÃO APROVADA. Deverão ser cumpridas, em sua totalidade, as 44 condicionantes da Autorização Ambiental n.º 22/2018. Uma vez que a Diretoria do CODEMA 45 46 precisou tomar decisão emergencial ad referendum, o relatório de vistoria elaborado pelo Presidente foi submetido à discussão e votação dos membros, o qual obteve aprovação unânime. Foi ele: 47 Relatório de 06/03/2018, podas de 3 (três) sibipirunas (*Caesalpinia peltophoroides*), 1 (uma) 48 49 figueira (Ficus benjamina) e 1 (uma) figueira (Ficus sp.) no canteiro localizado em frente à Praça Nossa Senhora das Dores, Distrito de Antunes, Igaratinga - MG, visto que as árvores estão bem 50 próximas aos postes de energia elétrica e os galhos estão prejudicando a iluminação pública, 51 52 comprometendo a segurança das pessoas que transitam próximo ao local. Por se tratar de área 53 pública, o serviço será realizado pela Prefeitura Municipal de Igaratinga. Deverá ser cumprida, em sua totalidade, a condicionante da Autorização Ambiental n.º 17/2018. Por fim, o Vice-Presidente 54 55 agradeceu a presença de todos e lembrou da próxima reunião ordinária, a realizar-se no dia 23/05/2018 (quarta-feira), às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratinga. 56 Não tendo nada mais a tratar, eu, Clovis Ferreira Santiago, Vice-Presidente do CODEMA, lavrei a 57 58 presente ata, que foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes. Ademar Pinto de Faria 59 José Mauro de Carvalho 60 61 Geraldo Fábio de Menezes Pollyanna Rodrigues Bispo Martins 62 Kelma Lopes Cancado Oliveira 63 Emanuella Carolina da Silva 64 65 Antônio Ramon de Almeida Josiane Geórgia Faria de Souza 66 Izadora Cristiane do Nascimento Araújo 67

IGARATINGA - MG